



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **FERNANDO SERGIO MARTINS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

CHARLES GAIGHER
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **FERNANDO SERGIO MARTINS** é natural de Mantena (MG) e reside em Alfredo Chaves (ES). Como médico, Dr. Fernando Sergio é exemplo inspirador de dedicação, humanidade e vocação. Guiado por sólidos princípios cristãos de caridade e fraternidade, transformou a medicina em uma verdadeira missão de vida, colocando o bem-estar das pessoas acima de qualquer interesse pessoal.

Sua atuação voluntária e incansável em prol da saúde da população demonstra um compromisso raro com o próximo. Seja atendendo em sua própria residência, seja deslocando-se até a casa de pacientes debilitados, o Dr. Fernando Sergio, leva não apenas assistência médica, mas também conforto, esperança e dignidade àqueles que mais necessitam. Seu trabalho é motivo de admiração e gratidão, tornando-o uma referência de solidariedade, amor ao próximo e serviço à comunidade. A medicina, antes de ser uma profissão, é uma missão de vida.

Esse espírito humanitário foi duramente testado durante o período mais crítico da pandemia de COVID-19. Em um cenário de incertezas, medo e alto risco de contágio, o Dr. Fernando não recuou. Superando o preconceito da época, manteve as portas de sua casa abertas para acolher os enfermos e foi ao encontro dos mais vulneráveis em seus lares.

Hoje, esse legado de amor ao próximo continua vivo. O médico doutor Fernando Sérgio segue prestando suporte médico especializado e clínico à comunidade, honrando com maestria o seu juramento profissional.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cesário Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

w.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

O homenageado é Graduado em Medicina pela UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, fez residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, Oncologia e Mastologia pela UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Coursou Pós-Graduação em Medicina do Trabalho. Também é Segunda graduado em Direito pela UFES - Universidade Federal do Espírito Santo e fez mestrado em Direito Tributário pela FUCEPE.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

CHARLES GAIGHER
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cesário Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 08/06/2026 18:26

Checksum: **D19C9008E1EF0EF98495D9F6B57F8C3170D5BF82BB478F6F429FF7D80C512894**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.